



INDICAÇÃO Nº 246/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município possa providenciar a instalação de lixeiras comunitárias nos povoados da Zona Rural, no modelo que vem sendo implantado em diversas cidades, composto por uma estrutura metálica revestida por uma tela, coberta por um telhado, capaz de comportar o lixo até que o caminhão venha a recolhê-la. Interessante a implantação de um metalon ao chão em uma altura de 1 metro que não permita que animais retirem o lixo do local e espalhem pelas vias públicas. Ademais, também é pertinente a implantação de um tambor plástico vedado e tampado no interior dessa estrutura, capaz de comportar o lixo orgânico e lixo sanitário, de maneira que evite a proliferação de mau cheiro nas proximidades do local de instalação.

A iniciativa é importante para o correto armazenamento temporário do resíduo da comunidade rural de maneira organizada, mantendo o ambiente saudável e evitando, assim, uma maior degradação do meio ambiente. Além disso, facilita a logística do recolhimento do lixo, uma vez que, sem pontos definidos para a coleta, o caminhão tem que realizar a limpeza em vários locais, o que traz irregularidade e atraso na ação de retirada do lixo. À medida que forem construindo as lixeiras em pontos fixos, o caminhão de coleta rural vai ter uma rota para coletar o que foi depositado e a população terá um ponto de referência para alocação dos resíduos.

Sugere-se a implantação em locais como em São José das Mercês, Pedra Negra, Mata Bois, Serra do Camapuã, São José das Neves, Camapuã de Cima e Camapuã de Baixo, Pedra Branca, Colônia, Mata dos Pachecos, Madrugada da Pedra, Brumadinho, Coelho, Montijo, Taquaril, Acaiúba, entre outras.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.


Rodrigo de Paula Santos Silva
(Rodrigo do Tico Agricultura)
Vereador

Em 17/06/21



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

